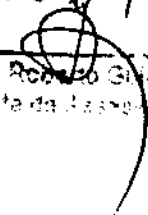


Protocolo Legislativo para registro e...
Asseta, à **CEOF**
Em **28.06.04** J. ASSP.

Paulo Roberto Guimarães
Chefe da Assessoria Jurídica

78 06 04
Asseta


MENSAGEM
Nº 2071 -GAG


Brasília, 25 de junho de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal para os exercícios de 2004 e 2005 – Lei nº 3.157, de 28 de maio de 2003.

A presente modificação, com fulcro no § 1º do artigo 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tem por objetivo a inclusão dos projetos 1475 – Recuperação e Melhoramento de Rodovias, Unidade Orçamentária 22.101 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e 7332 – Construção de Prédio para Instalação do Centro Integrado de Segurança Pública na Zona Rural do Paranoá, Unidade Orçamentária 24.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, na programação do Plano Plurianual para os exercícios de 2004 e 2005.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 1378 / 04
FOLHA - CJ RITA

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



PROJETO DE LEI N° PL 1378 2004 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2004 a 2007.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

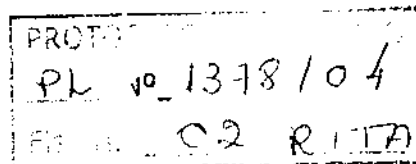
Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual para os exercícios de 2004 e 2005, Lei n.º 3.157, de 28 de maio de 2003, o projeto 1475 – Recuperação e Melhoramento de Rodovias, na forma dos Anexos I e II.

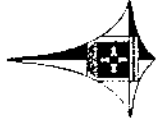
Art. 2º Fica incluído no Plano Plurianual para o exercício de 2004, Lei n.º 3.157, de 28 de maio de 2003, o projeto 7332 – Construção de Prédio Para Instalação do Centro Integrado de Segurança Pública na Zona Rural do Paranoá, na forma do Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

3





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007

ALTERAÇÃO AO ANEXO III - Programas, Ações e Orçamento do Plano

ANO BASE 2004

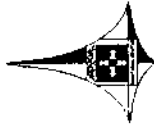
PROGRAMA: 2800 - TRANSPORTE SEGURO

Codigo	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)										
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas de Duração Contínua		Despesas de Capital		Despesas Decorrentes de Capital		Total				
					Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes		Total			
1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	RODOVIA RECUPERADA	Km	53			11.000.000								11.000.000
		OUTROS ESTADOS		53			11.000.000								11.000.000

PROGRAMA: 2600 - SEGURANÇA EM AÇÃO

Codigo	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)										
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas de Duração Contínua		Despesas de Capital		Despesas Decorrentes de Capital		Total				
					Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes		Total			
7332	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA ZONA RURAL DO PARANÓIA	PRÉDIO CONSTRUÍDO	m ²	1.800			1.500.000								1.500.000
		RA VII		1.800			1.500.000								1.500.000

PROTÓCOLO EXECUTIVO
PL Nº 1378/04
Fls. Nº 03 RCTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

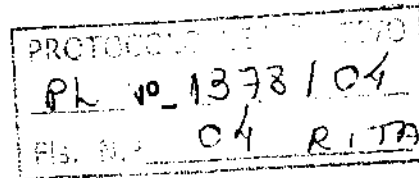
PLANO PLURIANUAL 2004 - 2007

ALTERAÇÃO AO ANEXO III - Programas, Ações e Orçamentação do Plano

ANO BASE 2005

PROGRAMA: 2800 - TRANSPORTE SEGURO

Código	Ação Descrição	Físico			Dados Financeiros (valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas de Duração Continuada		Despesas de Capital		Despesas Decorrentes de Capital		Total			
					Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes		Total		
1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	RODOVIA RECUPERADA	Km	53	24.000.000		24.000.000							24.000.000
		OUTROS ESTADOS		53	24.000.000		24.000.000							24.000.000



28



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 015 /04-GAB/SEPLAN

Brasília, 24 de junho de 2004.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do Distrito Federal para os exercícios de 2004 e 2005 – Lei nº 3.157 de 28 de maio de 2003.

A presente modificação, com fulcro no § 1º do artigo 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tem por objetivo a inclusão dos projetos 1475 – Recuperação e Melhoramento de Rodovias, Unidade Orçamentária 22.101 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e 7332 – Construção de Prédio para Instalação do Centro Integrado de Segurança Pública na Zona Rural do Paranoá, Unidade Orçamentária 24.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, na programação do Plano Plurianual para os exercícios de 2004 e 2005.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Coordenação

